


<b>Pelouro:</b> Viaturas	 <p style="text-align: center;"><b>Proposta Interna</b> AJ n.º 25/2017</p>	<p>Autorizo, <i>Gaucha Dolnias</i> <i>Antónia Rodrigues</i></p> <p style="text-align: center;">22/12/2017</p>
--------------------------	---	---

**Assunto: Procedimento para Aquisição de uma Viatura – Viatura Renault Kangoo Express Versão Maxi Business Energy 1.5 dCI 90CV S&S, Cor Branca – Ajuste Directo – Regime Geral**

Propõe-se que se inicie um procedimento por *Ajuste Directo*, nos termos do art. 112º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, bem como nos termos da al. a) do art. 20º e art. 38º do DL N.º18/2008, de 29 de Janeiro, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do CCP.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos do art. 112º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008 (Código dos Contratos Públicos), na modalidade de Aquisição de Bem Móvel – **Viatura Renault Kangoo Express Versão Maxi Business Energy 1.5 dCI 90CV S&S, Cor Branca.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro, para efeitos de adjudicação é de **11.459,78€, a este valor acresce o IVA à Taxa Legal em vigor.** -14.095,53€

Assim, propõe-se que a Sr.ª Secretária da Junta de Freguesia (em regime de substituição do Sr. Presidente) autorize convidar a empresa Auto Cambota, Lda, que é um representante da marca, uma vez que não atinge o limite máximo para a aquisição de bens (75.000,00€), de acordo com o art. 20º do CCP, e também ao abrigo do art. 112º do CCP, bem como o n.º3 do art.71º da Norma de Controlo Interno.

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.


**O TESOUREIRO DA JUNTA DE FREGUESIA**



**JOSÉ MANUEL MONTEIRO**

Loures, 22 de Dezembro de 2017

tem cabimento na rubrica 01/07.01.06.02 no orgão do  
2017 com o cabimento nº 1376 no dia 27/12/2017  
*Furdes*

Pelouro: Viaturas	 <p><b>Proposta Interna</b> AJ n.º 25/2017</p>	<p>Autofizo, <i>[Handwritten Signature]</i> <u>Antónia Rodrigues</u> 28/12/2017</p>
-------------------	---	---

*AJUSTE DIRECTO N.º 25\_2017*

**Assunto: Procedimento para Aquisição de uma Viatura – Viatura Renault Kangoo Express Versão Maxi Business Energy 1.5 dCI 90CV S&S, Cor Branca – Ajuste Directo – Regime Geral**

Na sequência da consulta efectuada à **Empresa Auto Cambota, Lda** para a Aquisição do Bem supra mencionado, junto se envia a proposta, declaração emitida nos termos do Anexo I do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do n.º1 do art. 57.º do referido diploma legal) e restante documentação, propondo-se a adjudicação a esta entidade, pelo valor de **11.459,78€ (onze mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e setenta e oito cêntimos) + IVA.**

Junto se remete de igual forma a minuta do contrato para aprovação de V. Exc., ao abrigo dos artigos 94.º e 95.º, n.º1, al. a), ambos do CCP.

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo – Regime Normal, e desta forma, submete-se à consideração da Sr.ª Secretária a autorização da despesa e, em caso de decisão favorável, se proceda à adjudicação, conforme artigo 73.º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos.

**O TESOUREIRO DA JUNTA DE FREGUESIA**



**JOSÉ MANUEL MONTEIRO**

Loures, 28 Dezembro 2017

Comp. n.º 1425  
no dia 28/12/2017  
*[Handwritten Signature]*